

PORTARIA N.º 1270/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 097, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de abril de 2017,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
MARIA DENISE OLIVEIRA	02/04/2017	DIV-03	DIV-04

Pelotas, 18 de maio de 2017.

Janete Otte Vice-reitora

Freie OHE

Reitora em exercício